



ESTADO DO PARANÁ

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Fone (43) 3555-1401 - CEP 84.920-000 - Japira - Paraná



Aquisição de materiais de consumo
Saúde Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO
001/2013-PMJ

PROTOCOLO	
NÚMERO	DATA
/ /	/ /

ABERTURA	
DATA	HORÁRIO
/ /	h

MODALIDADE	
<input type="checkbox"/>	Convite
<input type="checkbox"/>	Tomada de Preços
<input type="checkbox"/>	Concorrência
<input type="checkbox"/>	Dispensa
<input type="checkbox"/>	Pregão
<input type="checkbox"/>	Inexigibilidade
<input type="checkbox"/>	Lêilão

AUTUAÇÃO

os _____ dias do mês de _____ do ano de _____ em cumprimento ao despacho

o Senhor Prefeito Municipal, deu-se início ao presente processo licitatório na modalidade supra referida,

atuado sob o número acima. E, para constar, eu, _____

assinou o presente para que surta os efeitos legais



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Japira, 14 de Janeiro de 2013.

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório para a aquisição dos materiais de consumo (relação anexa), destinado do uso na Saúde Pública do Município de Japira, em caráter de Urgência. Segue anexo 03 (três) orçamentos, sendo a empresa CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, apresentado o menor valor global de **R\$ 5.206,46 (cinco mil e duzentos e seis reais e quarenta e seis centavos)**.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

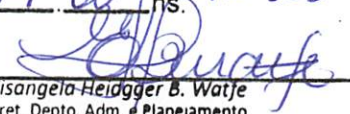

FERNANDO SANTOS VALLE

Diretor do Departamento de Saúde e Saneamento

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 15/01/13

às 09:00 hs. nº 003


Elisângela Heigger B. Watje
Diret. Depto. Adm. e Planejamento
R.G. 7.306.067-2
Pórt. nº 002/2013 de 03/01/2013

Excelentíssimo Senhor
WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
D.D. Prefeito Municipal
Nesta.

CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
 CNPJ:05.746.444/0001-94 - INSC. ESTADUAL. 902.83535-00
 AVENIDA LONDRINA, 4572 - ZONA II - CEP 87502-25
 FONE / FAX : (44) 3623-3591 UMUARAMA - PR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

COTAÇÃO

ODONTO

ITEM	PRODUTO	QTDE	UND	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	ADESIVO FOTO PRIME E BOND	5	FR	101.3340	506.67
2	ALCOOL 70% 1000ML	20	LT	4.5000	90.00
3	AMALGAMA EM CPS 2 PORÇÕES	250	UND	2.4000	600.00
4	ANESTESICO TÓPICO BENZOTOP TUTI-FRUTI 12GR	10	UND	9.7262	97.26
5	BANDA MATRIZ 05MM	20	UND	1.4090	28.18
6	BANDA MATRIZ 07MM	20	UND	1.4906	29.81
7	CARIOSTÁTICO 12% 10ML	2	FR	21.9178	43.84
8	CIMENTO INTERMEDIARIO IRM (PÓ + LIQ.)	2	KIT	98.6454	197.29
9	ESPELHO BUCAL Nº 5	30	UND	14.0924	422.77
10	FIO DE SEDA 3-0 C/ AG. 1,2CM TRG C/ 24	2	CX	36.4800	72.96
11	FIO DE SEDA 4-0 C/ AG. 1,7CM 1/2 CIRC C/ 24	5	CX	36.4800	182.40
12	FITA P/ AUTOCLAVE 19MMX30MT	5	RL	5.0400	25.20
13	FLUOR GEL NEUTRO MENTA 200ML	2	FR	4.6214	9.24
14	FORMOCRESOL 10ML	2	FR	9.0554	18.11
15	HIDRÓXIDO DE CÁCIO PASTA/PASTA (HYDRO C)	2	CX	50.1134	100.23
16	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA 10GR	2	UND	7.1998	14.40
17	IONOMERO DE VIDRO C MAXXION (PÓ + LIQ.)	2	KIT	21.6620	43.32
18	IONOMERO DE VIDRO R A2 MAXXION (PÓ + LIQ.)	2	KIT	40.7234	81.45
19	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P C/ 100	50	CX	21.3108	1,065.54
20	MASCARA DESC. C/ ELASTICO C/ 50	10	CX	6.8252	68.25
21	OTOSPORIN SUSP. OTOLÓGICA 10ML	2	FR	13.0000	26.00
22	PASTA PROFILÁTICA 90GR	10	UND	6.1576	61.58
23	PEDRA POMES 1KG ASFER	2	PCT	6.8000	13.60
24	PINCEL APLICADOR FINO CAVIBRUSH C/ 100	10	PCT	12.3120	123.12
25	PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 1011	24	UND	5.5000	132.00

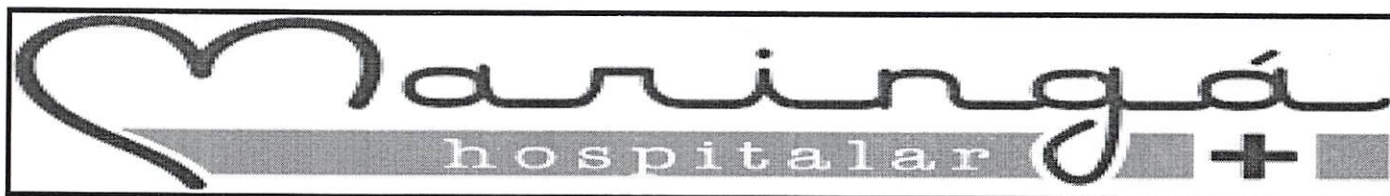


26	PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 1012	20	UND	5.5000	110.00
27	PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 1014	10	UND	5.5000	55.00
28	PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 1015	10	UND	5.5000	55.00
29	PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 1016	19	UND	5.5000	104.50
30	PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 1033	20	UND	5.5000	110.00
31	PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 2200	10	UND	5.5000	55.00
32	PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 4072 (DIANEW)	5	UND	5.5000	27.50
33	PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 4072 (KG SORENSEN)	15	UND	11.3670	170.51
34	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTO (FLUORSHIELD)	2	KIT	180.1274	360.25
35	SUGADOR DESC. C/ 40	20	PCT	3.9018	78.04
36	VERNIZ CAVITINE 15ML	2	FR	13.7194	27.44
				TOTAL	5,206.46

COND.DE PGTO: A COMBINAR
 PRAZO PARA ENTREGA: A COMBINAR
 VALIDADE DO ORÇAMENTO: 15 DIAS
 PEDIDO MINIMO: 500,00

UMUARAMA, 10 DE JANEIRO DE 2.013.





DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
 AV. GUAIRA, 554 - ZONA 07 - CEP: 87.020-050
 MARINGÁ- PR
 CNPJ: 07.396.733/0001-36

A PREFEITURA DE JAPIRÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	P. UNIT	P. TOTAL
1	ADESIVO FOTO PRIME E BOND	5	FR	104.000	520.000
2	ALCOOL 70% 1000ML	20	LT	4.590	91.800
3	AMALGAMA EM CPS 2 PORÇÕES	250	UND	2.450	612.500
4	ANESTESICO TÓPICO BENZOTOP TUTI-FRUTI 12GR	10	UND	9.780	97.800
5	BANDA MATRIZ 05MM	20	UND	1.452	29.040
6	BANDA MATRIZ 07MM	20	UND	1.521	30.420
7	CARIOSTÁTICO 12% 10ML	2	FR	23.520	47.040
8	CIMENTO INTERMEDIARIO IRM (PÓ + LIQ.)	2	KIT	99.580	199.160
9	ESPELHO BUCAL Nº 5	30	UND	14.850	445.500
10	FIO DE SEDA 3-0 C/ AG. 1,2CM TRG C/ 24	2	CX	37.000	74.000
11	FIO DE SEDA 4-0 C/ AG. 1,7CM 1/2 CIRC C/ 24	5	CX	37.250	186.250
12	FITA P/ AUTOCLAVE 19MMX30MT	5	RL	5.080	25.400
13	FLUOR GEL NEUTRO MENTA 200ML	2	FR	4.680	9.360
14	FORMOCRESOL 10ML	2	FR	9.050	18.100
15	HIDRÓXIDO DE CÁCIO PASTA/PASTA (HYDRO C)	2	CX	51.200	102.400
16	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA 10GR	2	UND	7.200	14.400
17	IONOMERO DE VIDRO C MAXXION (PÓ + LIQ.)	2	KIT	22.560	45.120
18	IONOMERO DE VIDRO R A2 MAXXION (PÓ + LIQ.)	2	KIT	41.580	83.160
19	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P C/ 100	50	CX	22.580	1,129.000
20	MASCARA DESC. C/ ELASTICO C/ 50	10	CX	7.020	70.200



21	OTOSPORIN SUSP. OTOLÓGICA 10ML	2	FR	13.050	26.100
22	PASTA PROFILÁTICA 90GR	10	UND	6.250	62.500
23	PEDRA POMES 1KG ASFER	2	PCT	6.856	13.712
24	PINCEL APLICADOR FINO CAVIBRUSH C/ 100	10	PCT	13.500	135.000
25	PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 1011	24	UND	5.523	132.552
26	PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 1012	20	UND	5.523	110.460
27	PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 1014	10	UND	5.523	55.230
28	PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 1015	10	UND	5.523	55.230
29	PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 1016	19	UND	5.523	104.937
30	PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 1033	20	UND	5.523	110.460
31	PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 2200	10	UND	5.523	55.230
32	PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 4072 (DIANEW)	5	UND	5.523	27.615
33	PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 4072 (KG SORENS	15	UND	12.500	187.500
34	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTO (FLUOR	2	KIT	185.000	370.000
35	SUGADOR DESC. C/ 40	20	PCT	3.952	79.040
36	VERNIZ CAVITINE 15ML	2	FR	14.000	28.000
				VALOR GLOBAL	5,384.216

MARINGÁ 15/01/2013



CAMPO MOURÃO, 14 DE JANEIRO DE 2013

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS
AV. IRMÃOS PEREIRA, 391 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ
CNPJ: 07.127.606/0001-31
TELEFONE: (44) 3016-3500

JAPIRA - PR

PREÇOS

ITEM	PRODUTO	QTDE	UND	UNIT	TOTAL
1	ADESIVO FOTO PRIME E BOND	5	FR	104.50	522.50
2	ALCOOL 70% 1000ML	20	LT	4.59	91.80
3	AMALGAMA EM CPS 2 PORÇÕES	250	UND	2.56	640.00
4	ANESTESICO TÓPICO BENZOTOP TUTI-FRUTI 12GR	10	UND	9.89	98.90
5	BANDA MATRIZ 05MM	20	UND	1.52	30.40
6	BANDA MATRIZ 07MM	20	UND	1.52	30.40
7	CARIOSTÁTICO 12% 10ML	2	FR	22.00	44.00
8	CIMENTO INTERMEDIARIO IRM (PÓ + LIQ.)	2	KIT	99.80	199.60
9	ESPELHO BUCAL Nº 5	30	UND	14.58	437.40
10	FIO DE SEDA 3-0 C/ AG. 1,2CM TRG C/ 24	2	CX	37.00	74.00
11	FIO DE SEDA 4-0 C/ AG. 1,7CM 1/2 CIRC C/ 24	5	CX	37.00	185.00
12	FITA P/ AUTOCLAVE 19MMX30MT	5	RL	5.08	25.40
13	FLUOR GEL NEUTRO MENTA 200ML	2	FR	4.89	9.78
14	FORMOCRESOL 10ML	2	FR	9.12	18.24
15	HIDRÓXIDO DE CÁCIO PASTA/PASTA (HYDRO C)	2	CX	52.50	105.00
16	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA 10GR	2	UND	8.00	16.00
17	IONOMERO DE VIDRO C MAXXION (PÓ + LIQ.)	2	KIT	22.00	44.00
18	IONOMERO DE VIDRO R A2 MAXXION (PÓ + LIQ.)	2	KIT	42.50	85.00
19	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P C/ 100	50	CX	22.56	1,128.00
20	MASCARA DESC. C/ ELASTICO C/ 50	10	CX	7.00	70.00
21	OTOSPORIN SUSP. OTOLÓGICA 10ML	2	FR	13.05	26.10
22	PASTA PROFILÁTICA 90GR	10	UND	6.23	62.30
23	PEDRA POMES 1KG ASFER	2	PCT	6.89	13.78
24	PINCEL APLICADOR FINO CAVIBRUSH C/ 100	10	PCT	14.00	140.00
25	PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 1011	24	UND	5.62	134.88
26	PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 1012	20	UND	5.62	112.40
27	PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 1014	10	UND	5.62	56.20



28	PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 1015	10	UND	5.62	56.20
29	PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 1016	19	UND	5.62	106.78
30	PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 1033	20	UND	5.62	112.40
31	PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 2200	10	UND	5.62	56.20
32	PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 4072 (DIANEW)	5	UND	5.62	28.10
33	PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 4072 (KG SORENSEN)	15	UND	12.00	180.00
34	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTO (FLUORSHIE)	2	KIT	185.00	370.00
35	SUGADOR DESC. C/ 40	20	PCT	4.00	80.00
36	VERNIZ CAVITINE 15ML	2	FR	14.05	28.10
				TOTAL	5,418.86





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Japira, 15 de Janeiro de 2013.

DO: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR FINANCEIRO
PROCURADORIA JURÍDICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente conforme solicitação protocolada em 15/01/2013, sob nº 003, expedida pelo Sr. FERNANDO SANTOS VALLE, referente à abertura de processo licitatório para a aquisição de materiais de consumo, destinado ao uso na Saúde Pública do Município de Japira, em caráter de Urgência, bem como a apresentação de 03 (três) orçamentos, apresentando a empresa CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, apresentado o menor valor global de R\$ 5.206,46 (cinco mil e duzentos e seis reais e quarenta e seis centavos).

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
02. A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procurador Jurídico**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procuradoria Jurídica**).

Cordialmente,


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



MEMORANDO INTERNO

DA DIVISÃO DE: Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária

DATA: 16/01/2013

Conforme solicitação de Vossa Excelência, datada de 15/01/2013, acerca de informações da existência de dotações orçamentárias para a aquisição de materiais de consumo, destinado ao uso na Saúde Pública do Município de Japira, no global de R\$ 5.206,46 (cinco mil e duzentos e seis reais e quarenta e seis centavos), temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

07 – SAÚDE;

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

10.301.07012-046 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

001640-3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO;

É a informação.

Atenciosamente

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR nº 057.161-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Japira, PR, 16/01/2013.

DO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: aquisição de materiais de consumo, destinado ao uso na Saúde Pública do Município de Japira, em caráter de Urgência.

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de 15/01/2013, item 2, venho informá-lo o solicitado:

1 – **Recursos Financeiros** – Existem recursos financeiros, no valor de R\$ 5.206,46 (cinco mil e duzentos e seis reais e quarenta e seis centavos).

2 – **Forma de Pagamento** – Até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Atenciosamente,


HEDNEI CUNHA DO VALLE
Diretor do Departamento de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52



PARECER

DE: PROCURADORIA JURÍDICA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

I - DOS FATOS:

Foi solicitado a esta Procuradoria Jurídica parecer jurídico sobre a necessidade da aquisição de materiais de consumo, destinado ao uso na Saúde Pública do Município de Japira, em caráter de Urgência, bem como a apresentação de 03 (três) orçamentos, tendo a empresa CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, apresentado o menor valor global de **R\$ 5.206,46 (cinco mil e duzentos e seis reais e quarenta e seis centavos)**.

II - DO PARECER:

A contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, bem como o artigo 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cretella Júnior fala sobre a licitação:

"Licitação, no Direito Público brasileiro atual, a partir de 1967, tem o sentido preciso e técnico de procedimento administrativo preliminar complexo, a que recorre a Administração quando, desejando celebrar contrato com o particular, referente a compras, vendas, obras, trabalhos ou serviços, selecionam, entre várias propostas, a que melhor atende ao interesse público, baseando-se para tanto em critério objetivo, fixado de antemão, em edital, a que se deu ampla publicidade" (CRETELLA JÚNIOR. José. Licitações e Contratos do Estado. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999, P. 52.).

Sucintamente, Hely Lopes Meirelles a definiu:

"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse" (MEIRELLES. Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 22ª ed. Malheiros: São Paulo, 1997, P. 365).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52



A licitação nos contratos, portanto, é a regra, porém a Lei nº 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Assim, como toda regra tem sua exceção, a Lei das Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Portanto, dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na Lei Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade". (PEREIRA JÚNIOR, Jessé Tores. Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública, 6. ed., Renovar, Rio de Janeiro, 2003, P. 102.)

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir.

O mestre Marçal Justen Filho versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir." (Ob. Cit. P. 234)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52



Para a professora Vera Lúcia Machado:

"a dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela exigência de vários particulares que poderiam oferta o bem ou serviço."(MACHADO DAVILA. Vera Lúcia. Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 2a ed. Rev. e Ampl. São Paulo: Malheiros, 1995, P. 76.)

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise.

Portanto, analisando detidamente o presente caso, verifica-se que o valor encontrado na pesquisa de preços para contratação do objeto é de **R\$ 5.206,46 (cinco mil e duzentos e seis reais e quarenta e seis centavos)**, conforme orçamento em anexo, para aquisição de materiais de consumo, destinado ao uso na Saúde Pública do Município de Japira, valor este que não ultrapassa o teto estipulado em lei.

O art. 24, inciso II, da lei federal 8.666/93 estabelece que:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Desta forma a dispensa de licitação com base neste dispositivo, em razão do valor, é aplicável para aquisições ou contratações cujo valor não ultrapasse R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Assim, verificamos que a solicitação dos serviços não ultrapassará este valor, estando assim plenamente justificada a hipótese de dispensa de licitação, vez que tal procedimento trará benefícios ao Poder Público.

Portanto, consideramos plenamente JUSTIFICADA A HIPÓTESE DE DISPENSA e **OPINAMOS NO SENTIDO DE QUE VOSSA EXCELÊNCIA DECLARE A DISPENSA DA LICITAÇÃO NO CASO CONCRETO, CASO SEJA NECESSÁRIO**, na forma do art. 24, inciso II da lei 8.666, de 21.06.1993.

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA


ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52



Ressalte-se, entretanto, que tal contratação deverá ser feitas com empresa legalmente constituída, que comprove sua regularidade perante as Fazendas Públicas e que ofereça o melhor preço para aquisição dos equipamentos em relação às demais lojas da região.

Salvo melhor juízo, esse é o nosso entendimento, que segue para ciência e superiores deliberações.

Japira, 17 de Janeiro de 2013.


ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI
Procuradora do Município
OAB/PR nº 38.993



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 023/2013 de 04/01/2013.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, usando de suas atribuições legais Resolve.

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2013, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores: **ELISANGELA HEIDGGER BENTO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.306.067-2 e do CPF nº 726.452.459-00; **ROSANE APARECIDA PAGANI**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.693.686-9 e do CPF nº 065.965.089-43 e **POLLYANA EULALIA DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 10.603.583-0 e do CPF nº 073.533.349-16.

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pela servidora ROSANE APARECIDA PAGANI de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ART.4º- Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, em 04 de janeiro de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

JAPIRA PREFEITURA
MUNICIPAL:86087258949

Digitally signed by JAPIRA PREFEITURA MUNICIPAL:86087258949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC
CAIXA PJ v1, cn=JAPIRA PREFEITURA MUNICIPAL:86087258949
Date: 2013.01.04 13:13:02 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

Japira, 17 de Janeiro de 2013.

DA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação de Vossa Excelência, datada de 15/01/2013, referente à aquisição de materiais de consumo, destinado ao uso na Saúde Pública do Município de Japira, em caráter de Urgência, no valor de R\$ 5.206,46 (cinco mil e duzentos e seis reais e quarenta e seis centavos), e acatando parecer jurídico expedido em 17/01/2013, pela Dra. Alexandra Morigi Arapoti.

Informamos que é DISPENSÁVEL a licitação em conformidade com o Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 023/2013 de 04/01/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013-PMJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPIRA

CONTRATADO: CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: aquisição de materiais de consumo, destinado ao uso na Saúde Pública do Município de Japira, em caráter de Urgência.

VALOR: R\$ 5.206,46 (cinco mil e duzentos e seis reais e quarenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Japira, 17 de Janeiro de 2013.


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013-PMJ

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo de **Dispensa de Licitação nº 001/2013-PMJ** referente à contratação da empresa CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, para o fornecimento de materiais de consumo, destinado ao uso na Saúde Pública do Município de Japira, em caráter de Urgência, no valor total de **R\$ 5.206,46 (cinco mil e duzentos e seis reais e quarenta e seis centavos)**. Foi observado o previsto no art. 24, inciso II, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** a referida contratação.

Publique-se.

Japira, 17 de Janeiro de 2013.


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CIRURGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) - 05.746.444/0001-94



EURIDES PINHEIRO, brasileiro, natural de Guassui - Estado do Espírito Santo, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 1.257.958 SSP/PR e CPF n.º 161.528.759-00, residente e domiciliado na cidade de Umuarama - Estado do Paraná na Rua Mandaguari, 5.191 - Zona III - CEP 87.502-110.

EDIEL DE MORAES PINHEIRO, brasileiro, natural de Janiópolis - Estado do Paraná, nascido em 24/09/1963, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 3.755.180-5 SSP/PR e CPF n.º 481.840.719-49, residente e domiciliado na cidade de Umuarama - Estado do Paraná na Rua Marialva, 4.726 - Zona III - CEP 87.502-100.

Componentes da sociedade que gira na Praça de Umuarama - Estado do Paraná, na Avenida Londrina, 4.572 - Zona II - CEP 87.502-250 - sob o nome empresarial de CIRURGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412,05041420 em data de 02/07/2003, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 05.746.444/0001-94, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista e varejista de medicamentos, medicamentos especiais (Psicotrópicos), materiais e instrumentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais, Comércio varejista de produtos saneantes, material de limpeza e de higiene pessoal e Comércio atacadista e varejista de eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos, *passará a ser* Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos especiais (Psicotrópicos), produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares e Transporte Rodoviário de Cargas em geral, Intermunicipal e Interestadual.

CLAUSULA SEGUNDA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) é elevado ao valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) integralizados no presente ato em moeda corrente, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
EURIDES PINHEIRO	240.000	240.000,00
EDIEL DE MORAES PINHEIRO	360.000	360.000,00
TOTAL	600.000	600.000,00

CLAUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade continuará com EDIEL DE MORAES PINHEIRO, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CIRURGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA LTDA - EPP
DOCUMENTO ELABORADO POR ELLITE CON CONTABILIDADE - RUA LIMA, 19 - PARQUE GUANABARA - LONDRINA - PARANA - 43 3356-2003



CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - 2
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) - 05.746.444/0001-94

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, quando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA QUARTA

O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, alterar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições, cogitadas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ - 05.746.444/0001-94

EURIDES PINHEIRO, brasileiro, natural de Guassuú - Estado do Espírito Santo, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade Civil RG sob nº 1.257.958 SSP/PR e CPF nº 161.528.759-00, residente e domiciliado na cidade de Umuarama - Estado do Paraná na Rua Mandaguari, 5.191 - Zona III - CEP 87.502-110.

EDIEL DE MORAES PINHEIRO, brasileiro, natural de Janiópolis - Estado do Paraná, nascido em 24/09/1963, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade Civil RG sob nº 3.755.180-5 SSP/PR e CPF nº 481.840.719-49, residente e domiciliado na cidade de Umuarama - Estado do Paraná na Rua Maranhá, 4.726 - Zona III - CEP 87.502-100.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** na cidade de Umuarama - Estado do Paraná na Avenida Londrina, 4.572 - Zona II - CEP 87.502-250 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob nº 412.05041420 em data de 02/07/2003, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.746.444/0001-94.

CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA LTDA - EPP

DOCUMENTO ELABORADO POR ELLIETECOM CONTABILIDADE - RUA LIMA, 19 - PARQUE GUAYABARA - LOURDA - PARANA - 43 3356-2008

CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 05.746.444/0001-94



2ª Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos especiais (Psicotrópicos), produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares e Transporte Rodoviário de Cargas em geral, Intermunicipal e Interestadual.

3ª O capital social é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) divididos em 600.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
EURIDES PINHEIRO	240.000	240.000,00
EDIEL DE MORAES PINHEIRO	360.000	360.000,00
TOTAL	600.000	600.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Julho de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá EDIEL DE MORAES PINHEIRO com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA LTDA – EPP

DOCUMENTO ELABORADO POR ELLITTECON CONTABILIDADE – RUA LIMA, 19 – PARQUE GUANABARA – LONDRIJNA – PARANÁ – 43.3356-2008

CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 05.746.444/0001-94



10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Umuarama – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato:

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias na presença de duas testemunhas.

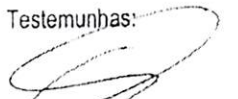
Londrina - Paraná, 19 de Abril de 2012.



EURIDES PINHEIRO


EDEL DE MORAES PINHEIRO

Elaborado por Cristian Alexandre Silva – CRC/PR - 64025/O-5

Testemunhas:



Reginaldo Antonio Fiori
RG 4.669.352-3 SSP/PR


Wagner Agostinho Fiori
RG 5.930.294-9 SSP/PR

CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA LTDA – EPP
DOCUMENTO ELABORADO POR ELLITTECON CONTABILIDADE – RUA LIMA, 19 – PARQUE GUANABARA – LONDRINA – PARANÁ – 43.329-2006



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 26/04/2012
SOB NÚMERO: 20123395011
Protocolo: 12/339501-1, DE 25/04/2012
Endereço: 11 2 0504142 0
CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.746.444/0001-94 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/07/2003	
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.84-8-00 - "Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças" 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA					
LOGRADOURO AV LONDRINA		NÚMERO 4572		COMPLEMENTO	
CEP 87.502-250	BAIRRO/DISTRITO ZONA II	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 26/10/2012 às 14:13:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 000812012-14023444

Nome: CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.746.444/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/08/2012.

Válida até 25/02/2013

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**
CNPJ: **05.746.444/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:55:25 do dia 31/08/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2013.

Código de controle da certidão: **6425.3B28.4B65.2317**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013-PMJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPIRA

CONTRATADO: CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: aquisição de materiais de consumo, destinado ao uso na Saúde Pública do Município de Japira, em caráter de Urgência.

VALOR: R\$ 5.206,46 (cinco mil e duzentos e seis reais e quarenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Japira, 17 de Janeiro de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

JAPIRA PREFEITURA
MUNICIPAL:86087258949

Assinado de forma digital por JAPIRA PREFEITURA
MUNICIPAL:86087258949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC
CAIXA PJ v1, cn=JAPIRA PREFEITURA MUNICIPAL:86087258949
Dados: 2013.01.21 11:02:29 -02'00'



Código da publicação: 1104
Nome da Publicação: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013
Data/hora Veiculação: 21/01/2013 14:53
Data/hora Publicação: 22/01/2013 08:00
Número do Ato: 001/2013
Tipo: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Órgãos: PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ementa:
Situação: ATIVO
Assunto: Aquisição de materiais de consumo, destinado ao uso na Saúde Pública do Município de Japira, em caráter de Urgência.
Conteúdo:
Observação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013-PMJ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo de *Dispensa de Licitação nº 001/2013-PMJ* referente à contratação da empresa CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, para o fornecimento de materiais de consumo, destinado ao uso na Saúde Pública do Município de Japira, em caráter de Urgência, no valor total de **R\$ 5.206,46 (cinco mil e duzentos e seis reais e quarenta e seis centavos)**. Foi observado o previsto no art. 24, inciso II, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** a referida contratação.

Publique-se.

Japira, 17 de Janeiro de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

JAPIRA PREFEITURA
MUNICIPAL:86087258949

Assinado de forma digital por JAPIRA PREFEITURA
MUNICIPAL:86087258949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC
CAIXA PJ v1, cn=JAPIRA PREFEITURA MUNICIPAL:86087258949
Dados: 2013.01.21 11:01:43 -02'00'



Código da publicação: 1103
Nome da Publicação: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2013 - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Data/hora Veiculação: 21/01/2013 14:50
Data/hora Publicação: 22/01/2013 08:00
Número do Ato: 001/2013
Tipo: DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Órgãos: PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ementa:
Situação: ATIVO
Assunto: Contratação da empresa CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, para o fornecimento de materiais de consumo, destinado ao uso na Saúde Pública do Município de Japira, em caráter de Urgência.
Conteúdo:
Observação:



Município de Japira
Solicitação 4/2013



Solicitação _____
Número **4** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **14/01/2013** Quantidade de itens **36**

Solicitante _____ Processo Gerado _____
Código **33153-8** Nome **FERNANDO SANTOS DO VALLE** Número **0/2013**

Local _____
Código **13** Nome **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Órgão _____ Pagamento _____
Nome **07 Saúde** Forma _____

Entrega _____
Local **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** Prazo **30 Dias**

Descrição:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

Lote
1 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001304	FITA PARA AUTOCLAVE 19X30MTR	RL	5,00	5,04	25,20
001699	ADESIVO FOTO PRIME E BOND	FRASC	5,00	101,33	506,65
001700	AMALGAMA EM CPS 2 PORÇÕES	UNID	250,00	2,40	600,00
001701	ANESTESICO TÓPICO BENZOTOP TUTI-FRUTI 12 GRS	UNID	10,00	9,72	97,20
001702	BANDA MATRIZ 05MM	UNID	20,00	1,40	28,00
001703	BANDA MATRIZ 07MM	UNID	20,00	1,49	29,80
001704	CARIOSTÁTICO 12% 10ML	FRASC	2,00	21,91	43,82
001705	CIMENTO INTERMEDIÁRIO IRM (PÓ+LIQ.)	KIT	2,00	98,64	197,28
001706	ESPELHO BUCAL N° 05	UNID	30,00	14,09	422,70
001707	FIO DE SEDA 3-0 C/ AG. 1,2CM TRG C/24	CX	2,00	36,48	72,96
001708	FIO DE SEDA 4-0 C/ AG. 1,7CM 1/2 CIRC C/24	CX	5,00	36,48	182,40
001710	FLUOR GEL NEUTRO MENTA 200ML	FRASC	2,00	4,62	9,24
001711	FORMOCRESOL 10ML	FRASC	2,00	9,05	18,10
001712	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA/PASTA (HYDRO C)	CX	2,00	50,11	100,22
001713	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA 10GR	UNID	2,00	7,20	14,40
001714	IONOMERO DE VIDRO C/ MAXXION (PÓ+LIQ.)	KIT	2,00	21,66	43,32
001715	IONOMERO DE VIDRO R A2 MAXXION (PÓ+LIQ.)	KIT	2,00	40,72	81,44
001716	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P C/100	CX	50,00	21,31	1.065,50
001717	MÁSCARA DESC. C/ ELÁSTICO C/ 50	CX	10,00	6,82	68,20
001718	OTOSPORIN SUSP. OTOLÓGICA 10ML	FRASC	2,00	13,00	26,00
001719	PASTA PROFILÁTICA 90GRS	UNID	10,00	6,16	61,60
001720	PEDRA POMES 1KG ASFER	PCT	2,00	6,80	13,60
001721	PINCEL APLICADOR FINO CAVIBRUSH C/ 100	PCT	10,00	12,31	123,10
001722	PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 1011	UNID	24,00	5,50	132,00
001723	PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 1012	UNID	20,00	5,50	110,00
001724	PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 1014	UNID	10,00	5,50	55,00
001725	PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 1015	UNID	10,00	5,50	55,00
001726	PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 1016	UND	19,00	5,50	104,50
001727	PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 1033	UNID	20,00	5,50	110,00
001728	PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 2200	UNID	10,00	5,50	55,00
001729	PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 4072 (DIANEW)	UNID	5,00	5,50	27,50
001730	PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 4072 (KG SORENSEN)	UNID	15,00	11,37	170,55
001731	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTO (FLUORSHIELD)	KIT	2,00	180,37	360,74
001732	SUGADOR DESC. C/40	PCT	20,00	3,90	78,00
001733	VERNIZ CAVITINE 15ML	FRASC	2,00	13,72	27,44
000735	ALCOOL 70 % 1000ML	UND	20,00	4,50	90,00
				TOTAL	5.206,46

TOTAL GERAL 5.206,46



Equipiano

Município de Japira
Processo dispensa 1/2013 - Anexo 01



Processo 10/2013

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo
Lote : 0001	Lote 001			
0001	4.4.1699 ADESIVO FOTO PRIME E BOND	5,00	FRAS	101,33
0002	4.4.735 ALCOOL 70 % 1000ML	20,00	UND	4,50
0003	4.4.1700 AMALGAMA EM CPS 2 PORÇÕES	250,00	UNID	2,40
0004	4.4.1701 ANESTESICO TÓPICO BENZOTOP TUTI-FRUTI 12 GRS	10,00	UNID	9,72
0005	4.4.1702 BANDA MATRIZ 05MM	20,00	UNID	1,40
0006	4.4.1703 BANDA MATRIZ 07MM	20,00	UNID	1,49
0007	4.4.1704 CARIOSTÁTICO 12% 10ML	2,00	FRAS	21,91
0008	4.4.1705 CIMENTO INTERMEDIÁRIO IRM (PÓ+LIQ.)	2,00	KIT	98,64
0009	4.4.1706 ESPELHO BUCAL Nº 05	30,00	UNID	14,09
0010	4.4.1707 FIO DE SEDA 3-0 C/ AG. 1,2CM TRG C/24	2,00	CX	36,48
0011	4.4.1708 FIO DE SEDA 4-0 C/ AG. 1,7CM 1/2 CIRC C/24	5,00	CX	36,48
0012	4.7.1304 FITA PARA AUTOCLAVE 19X30MTR	5,00	RL	5,04
0013	4.4.1710 FLUOR GEL NEUTRO MENTA 200ML	2,00	FRAS	4,62
0014	4.4.1711 FORMOCRESOL 10ML	2,00	FRAS	9,05
0015	4.4.1713 HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA 10GR	2,00	UNID	7,20
0016	4.4.1712 HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA/PASTA (HYDRO C)	2,00	CX	50,11
0017	4.4.1714 IONOMERO DE VIDRO C/ MAXXION (PÓ+LIQ.)	2,00	KIT	21,66
0018	4.4.1715 IONOMERO DE VIDRO R A2 MAXXION (PÓ+LIQ.)	2,00	KIT	40,72
0019	4.4.1716 LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P C/100	50,00	CX	21,31
0020	4.4.1717 MÁSCARA DESC. C/ ELÁSTICO C/ 50	10,00	CX	6,82
0021	4.4.1718 OTOSPORIN SUSP. OTOLÓGICA 10ML	2,00	FRAS	13,00
0022	4.4.1719 PASTA PROFILÁTICA 90GRS	10,00	UNID	6,16
0023	4.4.1720 PEDRA POMES 1KG ASFER	2,00	PCT	6,80
0024	4.4.1721 PINCEL APLICADOR FINO CAVIBRUSH C/ 100	10,00	PCT	12,31
0025	4.4.1722 PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 1011	24,00	UNID	5,50
0026	4.4.1723 PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 1012	20,00	UNID	5,50
0027	4.4.1724 PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 1014	10,00	UNID	5,50
0028	4.4.1725 PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 1015	10,00	UNID	5,50
0029	4.4.1726 PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 1016	19,00	UND	5,50
0030	4.4.1727 PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 1033	20,00	UNID	5,50
0031	4.4.1728 PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 2200	10,00	UNID	5,50
0032	4.4.1729 PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 4072 (DIANEV)	5,00	UNID	5,50
0033	4.4.1730 PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 4072 (KG SORENSEN)	15,00	UNID	11,37
0034	4.4.1731 SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTO (FLUORSHIELD)	2,00	KIT	180,37
0035	4.4.1732 SUGADOR DESC. C/40	20,00	PCT	3,90
0036	4.4.1733 VERNIZ CAVITINE 15ML	2,00	FRAS	13,72

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 5.206,46

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 5.206,46



Município de Japira - 2013

Mapa da Licitação

Processo dispensa 1/2013

Equipário

Página: 1

Data abertura: 17/01/2013

Data julgamento: 17/01/2013

Data homologação:

CNPJ: 05.746.444/0001-94

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	ADESIVO FOTO PRIME E BOND	FRA	5,00	101,33 *
002	ALCOOL 70 % 1000ML	UND	20,00	4,50 *
003	AMALGAMA EM CPS 2 PORÇÕES	UNI	250,00	2,40 *
004	ANESTESICO TÓPICO BENZOTOP TUTI-FRU	UNI	10,00	9,72 *
005	BANDA MATRIZ 05MM	UNI	20,00	1,40 *
006	BANDA MATRIZ 07MM	UNI	20,00	1,49 *
007	CARIOSTÁTICO 12% 10ML	FRA	2,00	21,91 *
008	CIMENTO INTERMEDIÁRIO IRM (PÓ+LIQ.)	KIT	2,00	98,64 *
009	ESPELHO BUCAL N° 05	UNI	30,00	14,09 *
010	FIO DE SEDA 3-0 C/ AG. 1,2CM TRG C/	CX	2,00	36,48 *
011	FIO DE SEDA 4-0 C/ AG. 1,7CM 1/2 CI	CX	5,00	36,48 *
012	FITA PARA AUTOCLAVE 19X30MTR	RL	5,00	5,04 *
013	FLUOR GEL NEUTRO MENTA 200ML	FRA	2,00	4,62 *
014	FORMOCRESOL 10ML	FRA	2,00	9,05 *
015	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA 10GR	UNI	2,00	7,20 *
016	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA/PASTA (HY	CX	2,00	50,11 *
017	IONOMERO DE VIDRO C/ MAXXION (PÓ+LI	KIT	2,00	21,66 *
018	IONOMERO DE VIDRO R A2 MAXXION (PÓ+	KIT	2,00	40,72 *
019	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P C/100	CX	50,00	21,31 *
020	MÁSCARA DESC. C/ ELÁSTICO C/ 50	CX	10,00	6,82 *
021	OTOSPORIN SUSP. OTOLÓGICA 10ML	FRA	2,00	13,00 *
022	PASTA PROFILÁTICA 90GRS	UNI	10,00	6,16 *
023	PEDRA POMES 1KG ASFER	PCT	2,00	6,80 *
024	PINCEL APLICADOR FINO CAVIBRUSH C/	PCT	10,00	12,31 *
025	PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 1011	UNI	24,00	5,50 *
026	PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 1012	UNI	20,00	5,50 *
027	PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 1014	UNI	10,00	5,50 *
028	PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 1015	UNI	10,00	5,50 *
029	PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 1016	UND	19,00	5,50 *
030	PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 1033	UNI	20,00	5,50 *
031	PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 2200	UNI	10,00	5,50 *

CNPJ: 05.746.444/0001-94 - CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate ME - Empate ME

Emitido por: LICITAÇÃO, na versão: 5101 m





Município de Japira - 2013

Mapa da Licitação

Processo dispensa 1/2013

Equipário

Página: 2

Data abertura: 17/01/2013

Data julgamento: 17/01/2013

Data homologação:

CNPJ: 05.746.444/0001-94

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
032	PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 4072 (D)	UNI	5,00	5,50 *
033	PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 4072 (K)	UNI	15,00	11,37 *
034	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTO	KIT	2,00	180,37 *
035	SUGADOR DESC. C/40	PCT	20,00	3,90 *
036	VERNIZ CAVITINE 15ML	FRA	2,00	13,72 *
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				5.206,46

CNPJ: 05.746.444/0001-94 - CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LICITAÇÃO, na versão: 5101 m





Município de Japira - 2013

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 1/2013



Equipam

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 33078-7 CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO CNPJ: 05.746.444/0001-94 Telefone: (44) 3623-3591 Status: Habilitado							5.206,46	
Lote 001 - Lote 001							5.206,46	
001	1699 ADESIVO FOTO PRIME E BOND	FR	5,00	Habilitado		101,33	506,65	*
002	735 ALCOOL 70 % 1000ML	UN	20,00	Habilitado		4,50	90,00	*
003	1700 AMALGAMA EM CPS 2 PORÇÕES	UNI	250,00	Habilitado		2,40	600,00	*
004	1701 ANESTESICO TÓPICO BENZOTOP TUTI-FRUTI 12 GRS	UNI	10,00	Habilitado		9,72	97,20	*
005	1702 BANDA MATRIZ 05MM	UNI	20,00	Habilitado		1,40	28,00	*
006	1703 BANDA MATRIZ 07MM	UNI	20,00	Habilitado		1,49	29,80	*
007	1704 CARIOSTÁTICO 12% 10ML	FR	2,00	Habilitado		21,91	43,82	*
008	1705 CIMENTO INTERMEDIÁRIO IRM (PÓ+LIQ.)	KIT	2,00	Habilitado		98,64	197,28	*
009	1706 ESPELHO BUCAL N° 05	UNI	30,00	Habilitado		14,09	422,70	*
010	1707 FIO DE SEDA 3-0 C/ AG. 1,2CM TRG C/24	CX	2,00	Habilitado		36,48	72,96	*
011	1708 FIO DE SEDA 4-0 C/ AG. 1,7CM 1/2 CIRC C/24	CX	5,00	Habilitado		36,48	182,40	*
012	1304 FITA PARA AUTOCLAVE 19X30MTR	RL	5,00	Habilitado		5,04	25,20	*
013	1710 FLUOR GEL NEUTRO MENTA 200ML	FR	2,00	Habilitado		4,62	9,24	*
014	1711 FORMOCRESOL 10ML	FR	2,00	Habilitado		9,05	18,10	*
015	1713 HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA 10GR	UNI	2,00	Habilitado		7,20	14,40	*
016	1712 HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA/PASTA (HYDRO C)	CX	2,00	Habilitado		50,11	100,22	*
017	1714 IONOMERO DE VIDRO C/ MAXXION (PÓ+LIQ.)	KIT	2,00	Habilitado		21,66	43,32	*
018	1715 IONOMERO DE VIDRO R A2 MAXXION (PÓ+LIQ.)	KIT	2,00	Habilitado		40,72	81,44	*
019	1716 LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P C/100	CX	50,00	Habilitado		21,31	1.065,50	*
020	1717 MÁSCARA DESC. C/ ELÁSTICO C/ 50	CX	10,00	Habilitado		6,82	68,20	*
021	1718 OTOSPORIN SUSP. OTOLÓGICA 10ML	FR	2,00	Habilitado		13,00	26,00	*
022	1719 PASTA PROFILÁTICA 90GRS	UNI	10,00	Habilitado		6,16	61,60	*
023	1720 PEDRA POMES 1KG ASFER	PCT	2,00	Habilitado		6,80	13,60	*
024	1721 PINCEL APLICADOR FINO CAVIBRUSH C/ 100	PCT	10,00	Habilitado		12,31	123,10	*
025	1722 PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 1011	UNI	24,00	Habilitado		5,50	132,00	*
026	1723 PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 1012	UNI	20,00	Habilitado		5,50	110,00	*
027	1724 PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 1014	UNI	10,00	Habilitado		5,50	55,00	*
028	1725 PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 1015	UNI	10,00	Habilitado		5,50	55,00	*
029	1726 PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 1016	UN	19,00	Habilitado		5,50	104,50	*
030	1727 PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 1033	UNI	20,00	Habilitado		5,50	110,00	*
031	1728 PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 2200	UNI	10,00	Habilitado		5,50	55,00	*
032	1729 PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 4072 (DIANEW)	UNI	5,00	Habilitado		5,50	27,50	*
033	1730 PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 4072 (KG SORENSEN)	UNI	15,00	Habilitado		11,37	170,55	*
034	1731 SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTO (FLUORSHI)	KIT	2,00	Habilitado		180,37	360,74	*
035	1732 SUGADOR DESC. C/40	PCT	20,00	Habilitado		3,90	78,00	*
036	1733 VERNIZ CAVITINE 15ML	FR	2,00	Habilitado		13,72	27,44	*

VALOR TOTAL: 5.206,46



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA - PR

CNPJ: 09342537000104 IE:
Endereço: Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 CEP: 84920000 Cidade: Japira
Fone: 43 3555-1118 Fax: 43 3555-1118

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
519/2013	Ordinário	25/02/2013		

Licitação	Contrato			
Tipo	Número	ID	Número	Aditivo
Sem licitação				

Credor				
Fornecedor	CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO LTDA			CPF/CNPJ 05.746.444/0001-94
Endereço	AV. LONDRINA, 4572			Bairro CENTRO
Cidade/UF	CEP	Matricula	Fone	FAX
Umuarama/PR	87504-640	33078-7	(44) 3623-3591	

Classificação da despesa		Saldo anterior
07 Saúde		R\$ 178.938,30
07.001 Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0701-2046 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		Valor empenhado
3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR		R\$ 1.099,00
1980 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		Saldo atual
		R\$ 177.839,30

Histórico
VALOR RELATIVO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (04 APARELHOS DE PRESSÃO ADULTO NYLON FECHO METAL; 05 BALANÇAS DIGITAL VIDRO GLASS CAPACIDADE 200 KG) PARA USO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME REQUISIÇÃO Nº 2498.

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA
Contadora

FERNANDO SANTOS DO VALLE
Secretário de Saúde

WILSON R. RONY OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



CIRURGICA PARANA DIST. DE EQUIP. LTDA - ME
 AV LONDRINA, 4572 ZONA 2 - 87502-250
 UMUARAMA - PR
 (41) 3523-3591

DANFE
 Documento Auxiliar da
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 000.008.614
 SÉRIE: 1
 FOLHA: 1/1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
 4113 0205 7464 4400 0194 5500 1000 0086 1418 0597 9463

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Setax Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

902.83535-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PROTEÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141130027342332 26/02/2013 14:56:30

CNPJ

05.746.444/0001-94

DESTINATÁRIO REMETENTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPIRA

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481

JAPIRA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 09.342.537/0001-04

DATA DE EMISSÃO
 26/02/2013

MUNICÍPIO
 CENTRO

CEP
 84901-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
 26/02/2013

FONE FAX
 (43)3555-1118

UF
 PR

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

8614-01 28/03/13 RS 1.099,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.099,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO IPI	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	1.099,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

TGM TRANSPORTES LTDA

AV. BRASIL, 2451

QUANTIDADE
 1

ESPECIE
 VOL.

RAZÃO SOCIAL
 0-Emitente

MUNICÍPIO
 UMUARAMA

PLACA DO VEÍCULO

84.964.840/0001-64

UF

PR 902.19030-91

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
6896	APARELHO DE PRESSAO ADULTO NYLON FECHO METAL C/ 1 BIC	90189092	0101	5405	UN	4	171,00	684,00	0,00	0,00	0
6395	BALANCA DIGITAL VIDRO GLASS CAP. 200KG C/ 1 G-TECH	84231000	0101	5102	UN	5	83,00	415,00	0,00	0,00	0

62-25131

CÁLCULO DO ISSON

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSON	VALOR DO ISSON

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 A QUITAÇÃO DESTA SOMENTE ATRAVES DE DEPOSITO BANCARIO NAS CONTAS
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG: 0570 C/C: 939-8
 BANCO DO BRASIL - AG: 0645-9 C/C: 17382-7
 DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA
 DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E TRIBUTOS FEDERAIS.

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, S/N - ☎ (043) 3555-1401 - e-mail: pmjapira@hotmail.com

TERMO DE RECEBIMENTO

Equipamentos e material permanente

Outros serviços e encargos

Material de consumo

Obras e instalações

Os membros da Comissão de recebimento de materiais, serviços e obras, designados pela Portaria nº 019, de 03 de janeiro de 2013, declaram que efetuaram o recebimento e constataram que os mesmos estão de conformidade com as quantias, especificações e valores constantes na respectiva nota fiscal nº 8614 apresentada.

Observações:

Japira: 27/02/2012

Presidente: _____

Eugenio Fortunato Heidgger Neto
CPF: 050.554.419-92


Membro: _____

Wagner Monteiro de Assis
CPF: 860.872.589-49

Membro: _____

Marcio Honório Gonçalves
CPF: 035.988.499-74

Diretor do Depto.: _____


Fernando Santos do Valle
Dir. Dep. de Saúde e Saneamento
CPF 049.453.119-35
Port. nº 004/2013 de 03/01/2013

Engenheiro: _____



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPIRA - PR

CNPJ: 09342537000104 IE:
Endereço: Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 CEP 84920000 Cidade: Japira
Fone: 43 3555-1118 Fax: 43 3555-1118

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número	Emitido em	Requisição Nº	Empenho Nº
807/2013	21/03/2013		519/2013

Licitação	Contrato			
Tipo	ID	Número	Aditivo	
Sem licitação				
Credor				
Fornecedor		CPF/CNPJ		
CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO LTDA		05.746.444/0001-94		
Endereço		Bairro		
AV. LONDRINA, 4572		CENTRO		
Cidade/UF	CEP	Matricula	Fone	FAX
Umuarama/PR	87504-640	33078-7	(44) 3623-3591	

Classificação da despesa	Saldo do empenho
07 Saúde	R\$ 1.099,00
07.001 Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0701-2046 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Valor liquidado
3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 1.099,00
1980 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Saldo à Liquidar
	R\$ 0,00

Contrapartida de convênio

Retenções	Total das retenções
	R\$ 0,00
	Valor líquido
	R\$ 1.099,00

Servidor que autorizou a liquidação
1082 - HEDNEI CUNHA DO VALLE

Histórico

HEDNEI CUNHA DO VALLE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPIRA - PR**CNPJ: 09342537000104 IE:
Endereço: Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 CEP: 84920000 Cidade: Japira
Fone: 43 3555-1118 Fax: 43 3555-1118**NOTA DE PAGAMENTO**

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
939	21/03/2013	909	807/2013	519/2013	

Credor

Fornecedor

CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO LTDA

Matricula

33078-7

CPF/CNPJ

05.746.444/0001-94

Endereço

AV. LONDRINA, 4572

Bairro

CENTRO

Cidade/UF

Umuarama/PR

CEP

87504-640

Fone

(44) 3623-3591

Banco Agência Conta

Classificação da despesa

1980 07 Saúde

07 001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0701-2046 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR

Valor**R\$ 1.099,00**

Contrapartida de convênio

Retenções**Total de retenções****R\$ 0,00****Valor líquido****R\$ 1.099,00****Recursos**

00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Conta bancária 278327 - FMS-JAPIRA-SAUDE

Documento

210313

Data

21/03/2013

Valor**R\$ 1.099,00****Recibo**

Recebi do Município de Japira, a importância de Um Mil e Noventa e Nove Reais, referente ao pagamento do empenho número 519/2013.

Assinatura: _____

Japira, ____/____/____

FERNANDO SANTOS DO VALLE
Secretário de Saúde_____
WILSON R. RONY OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Transferência entre contas diversas

Debitado

Agência 602-5
Conta corrente 27832-7 F M S - JAPIRA 15

Creditado

Agência 645-9
Conta corrente 17382-7 C PARANA DIST EQUI LTDA

Valor 6 305 46

Data Nesta data

Assinada por J8123759 WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SAN 21/03/2013 15:30:50
J8123771 FERNANDO SANTO DO VALLE 21/03/2013 15:53:06

Transação efetuada com sucesso

Transação efetuada com sucesso por J8123771 FERNANDO SANTO DO VALLE

HOMOLOGAÇÃO

À vista dos documentos produzidos em função do presente processo licitatório e, considerando que a proposta considerada vencedora, conforme decisão da Comissão Permanente de Licitações, atendendo os interesses da Administração, homologo-o, pelos

Em ____/____/____

PREFEITO MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

O presente processo, contendo _____ folhas, numeradas e rubricadas,
e ora encerrado por mim _____
